

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AVISO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com fundamentação no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, Processo Administrativo nº 152/2023, para contratação de assessoria administrativa, para atender as demandas processuais do Poder Legislativo municipal de Pedro Avelino-RN, justificado pela superveniência de razões de interesse Público.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 08 de Abril de 2024.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

Código Identificador: 36607342

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/04/2024. EDIÇÃO 1875. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>